



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020

Porto Alegre

2020

Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite

Secretária de Estado da Saúde

Arita Bergmann

Secretária Adjunta de Estado da Saúde/Diretora-Geral

Aglaé Regina da Silva

Presidente do Conselho Estadual da Saúde

Claudio Augustin

Assessoria Técnica e de Planejamento

Cristian Fabiano Guimarães

Departamento de Ações em Saúde

Ana Lucia Pires Afonso da Costa

Assessoria de Comunicação Social

Marcelo Ermel da Silva

Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Lisiane Wasem Fagundes

Assessoria Jurídica

Maria Claudia Mulinari

Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação

Giovanni Santos

Fundo Estadual de Saúde

Meriana Farid El Kek

Departamento de Regulação Estadual

Eduardo de Albuquerque Nunes Elsade

Coordenação da Auditoria Médica

Bruno Leonardo Naundorf Santos

Departamento de Coordenação dos Hospitais Estaduais

Suelen da Silva Arduin

Ouvidoria do SUS/RS

Beatriz de Arruda Pereira Galvão

Departamento Administrativo

Vera Lucia da Silva Oliveira

Coordenação de Política da Assistência Farmacêutica

Roberto Eduardo Schneiders

Escola de Saúde Pública

Terezinha Valduga Cardoso

Centro Estadual de Vigilância em Saúde

Cynthia Goulart Molina Bastos

Organização / Coordenação Técnica
Grupo de Trabalho Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Gestão
(GT PM&A- SES/RS)

Amanda Ciarlo Ramos - Ouvidoria do SUS/RS
Ana Paula de Carvalho - Assessoria Técnica e de Planejamento (ASSTEPLAN)
André Luis Alves de Quevedo - Assessoria Técnica e de Planejamento (ASSTEPLAN)
Anelise Hahn Bueno de Oliveira - Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS)
Barbara Rejane Machado da Cruz – Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação (DGTI)
Beatriz de Arruda Pereira Galvão - Ouvidoria do SUS
Bernardo Paulino Sotero - Departamento de Coordenação dos Hospitais Estaduais (DCHE)
Camila Guaranha - Assessoria Técnica e de Planejamento (ASSTEPLAN)
Cândida Kirst Bergmann - Departamento de Ações em Saúde (DAS)
Carla Cristina Santos dos Santos - Assessoria Técnica e de Planejamento (ASSTEPLAN)
Clarisse da Cunha Lay - Assessoria Jurídica (AJ)
Constantino Marramarco - Departamento de Coordenação dos Hospitais Estaduais (DCHE)
Cristiane Fischer Achutti - Assessoria Técnica e de Planejamento (ASSTEPLAN)
Denis Oliveira de Bitencorte - Fundo Estadual de Saúde (FES)
Diva Veronica Bartz de Ávila - Fundo Estadual de Saúde (FES)
Elizabeth Frederica Manteufel - Assessoria Técnica e de Planejamento (ASSTEPLAN)
Eluisa Benetti Menosso - Departamento de Auditoria do SUS (DEASUS)
Fernanda Duarte Mergel - Assessoria Técnica e de Planejamento (ASSTEPLAN)
Flávia Cristina Schuck - Departamento de Regulação Estadual (DRE)
Gabriela Fraga Lima - Assessoria Jurídica (AJ)
Gabriela Soares Custodio de Souza - Departamento de Regulação Estadual (DRE)
Greice Keli Magrin - Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS)
Gustavo Cascardi - Assessoria Técnica e de Planejamento (ASSTEPLAN)
Guilherme Silva de Farias - Assessoria Técnica e de Planejamento (ASSTEPLAN)
Guilherme Barbosa Shimocomaqui - Departamento de Ações em Saúde (DAS)
José Henrique Schwanck Hinkel- Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação (DGTI)
Karen Chisini Coutinho - Assessoria Técnica e de Planejamento (ASSTEPLAN)
Leandro Oliveira - Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS)
Lidia Nicole Ten Cate - Assessoria Técnica e de Planejamento (ASSTEPLAN)
Luciana Rocha da Silveira - Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (DAHA)
Madalena Peixoto Paulino - Departamento Administrativo (DA)
Maria Elci Fonseca - Assessoria de Comunicação Social (ACS)
Marina do Amaral Schenkel - Assessoria Técnica e de Planejamento (ASSTEPLAN)
Marina Meneses Aziz - Coordenação de Política da Assistência Farmacêutica (CPAF)
Marília Canterle Gonçalves- Assessoria Técnica e de Planejamento (ASSTEPLAN)
Patrícia Gross Jacoby - Assessoria de Comunicação Social (ACS)
Paulo Ricardo Bobek - Departamento de Auditoria do SUS (DEASUS)
Rarianne Carvalho Peruhype - Departamento de Ações em Saúde (DAS)
Renata Varela - Assessoria Técnica e de Planejamento (ASSTEPLAN)
Richer Rodrigues Ribeiro - Assessoria Técnica e de Planejamento (ASSTEPLAN)
Rita Mara Chagas Ribeiro - Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (DAHA)

Rodrigo Prado da Costa - Coordenação de Política da Assistência Farmacêutica (CPAF)

Silvana Matos Amaro - Escola de Saúde Pública (ESP)

Tatiane de Cassia Xavier de Oliveira - Departamento Administrativo (DA)

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza os compromissos de governo expressos no Plano de Saúde e visa anualizar as metas do Plano Estadual de Saúde 2020-2023 e prever a alocação dos recursos orçamentários para a execução das ações propostas, conforme estabelecido no Artigo 98, Inciso I da Portaria de Consolidação nº 1 de 28 de setembro de 2017

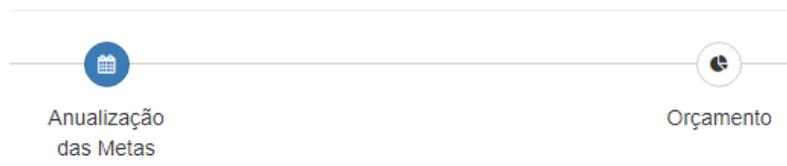
Para o ano de 2020, foram consideradas na PAS as ações estratégicas que visam ao atingimento das metas propostas no PES 2020-2023 e, ainda, as ações que envolvem valores orçamentários expressivos, não estando contempladas as ações de rotina administrativa das diferentes áreas técnicas da SES/RS. De forma geral, não foi considerado o gasto de pessoal nos valores previstos das ações da PAS.

A elaboração da PAS 2020, dá continuidade ao trabalho iniciado com a construção do PES 2020-2023 e com a compatibilização entre os instrumentos de planejamento do SUS e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo, o que representa um valioso exercício para o aprimoramento do SUS na gestão no estado do RS.

O Plano de Saúde, as Programações Anuais de Saúde e os respectivos relatórios de prestação de contas (RDQA e RAG) são importantes instrumentos para o exercício do Controle Social. Através do monitoramento desses instrumentos é possível acompanhar as principais linhas de trabalho, as ações prioritárias e os recursos investidos pelo gestor estadual do SUS no período em questão, contribuindo para a cultura da transparência no âmbito da gestão do sistema de saúde.

Orientações para a elaboração da Programação Anual de Saúde de 2020

É importante salientar que, a partir de 2020, a PAS será inserida no sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP). O Módulo da PAS no sistema DigiSUS é composto de duas etapas com formulários distintos:



- 1) **Anualização das Metas:** formulário onde devem ser atualizadas as metas do PES e descritas as ações da PAS. Além disso, é nesse momento que deve ser vinculada cada ação às respectivas subfunções orçamentárias;
- 2) **Orçamento:** formulário onde deve ser preenchida a Programação Orçamentária, prevendo as receitas por fonte, natureza da despesa e subfunção orçamentária.

Orientações para a “Anualização das Metas”

Cada departamento/setor construiu ações que possibilitem a realização da meta prevista no PES 2020-2023. Para redigir cada ação, levou-se -em consideração que:

- Deveriam ser elencadas somente ações estratégicas e relevantes para o cumprimento da Meta (não inserindo ações de rotina da área técnica);
- Iniciar com verbos no infinitivo;
- A redação da ação ser objetiva e de fácil entendimento, sem deixar margem para duplas interpretações;
- A ação ser mensurável (ser possível medir se a ação foi realizada durante o ano em que foi proposta);
- No DGMP não há campo para registro de valor por ação.

Orientações para a “Elaboração das Ações”

A elaboração das ações foi realizada em planilha Excel, e os campos foram preenchidos da seguinte forma:

- **Descrição da meta:** Meta do PES 2020-2023.
- **Unidade de medida:** A mesma unidade de medida já definida para a meta anteriormente (número, porcentagem, taxa, razão...).

- **Previsão da meta 2020:** Valor da meta a ser atingido no ano.
- **Responsável (área/departamento):** Área técnica responsável pela ação.
- **Descrição das Ações para atingimento da meta em 2020:** Em cada linha foram inseridas ações relevantes para o atingimento da meta.
- **Subfunções orçamentárias:** Inseridas todas as subfunções orçamentárias de acordo com as ações propostas conforme classificação abaixo:

0 – Informações Complementares

122 – Administração Geral

301 – Atenção Básica

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

303 – Suporte Profilático e Terapêutico

304 – Vigilância Sanitária

305 - Vigilância Epidemiológica

306 - Alimentação e Nutrição

OBS: As ações referentes ao enfrentamento da pandemia foram vinculadas à subfunção orçamentária 122 – *Administração Geral*.

- **Ano de referência da ação:** Ano em que a ação será realizada.

Objetivo 1 - Promover saúde diretamente para o cidadão

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
1	Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil no estado de 10,01 para 9,6.	Taxa	9.75	DAS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
1	1	Articular intersetorialmente com os Departamentos e Políticas de Saúde da SES/RS e Representações das Sociedades de Classe afins à temática, para a posterior constituição do Comitê Estadual da Mortalidade Materna Infantil e Fetal, por meio da elaboração de um Decreto Estadual.	301	2020
1	2	Elaborar e atualizar 05 Documentos Normativos e Orientadores direcionados à promoção da Saúde da Criança e prevenção da morbimortalidade infantil (01 Nota Técnica para a realização do Teste do Pezinho durante a pandemia de COVID-19, 02 Boletins da Mortalidade Infantil , 01 Nota Técnica de Continuidade da Vacinação durante a Pandemia de COVID-19, 01 Documento com orientações para a Saúde da Criança e COVID-19).	301	
1	3	Acompanhar as ações de incentivo ao Aleitamento Materno e boas práticas no Cuidado Amigo da Mulher, nos 16 Hospitais habilitados na Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC), por meio de diagnóstico de análise de dados do monitoramento online destes hospitais.	301	

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
2	Reduzir o número de óbitos maternos no estado de 54 para 42.	Número	49	DAS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
2	1	Orientar a manutenção do pré-natal e outros cuidados específicos para a atenção especial à gestante durante a pandemia através da Nota Técnica Nº 01/2020 - orientações sobre o atendimento de pré-natal diante da pandemia da COVID-19	301	2020
2	2	Orientar sobre o manejo das gestantes com COVID-19 e a manutenção das boas práticas do parto e nascimento através da Elaboração da Nota Técnica Nº 02/2020 - orientações técnicas para as maternidades no período da COVID-19.	301	
2	3	Produzir e divulgar 2 boletins com a análise situacional dos óbitos maternos e infantis com o objetivo de estabelecer prioridades de ação quanto a: região, comorbidade e processo de trabalho na assistência.	301	
2	4	Analisar individualmente todos os óbitos maternos (diferenciando os os óbitos por SRAG e COVID -19) com o objetivo de estabelecer prioridades de ação diante da pandemia.	301	

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
3	Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade de 1.980 para 1.170.	Número	1604	DAS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO
3	1	Monitorar as sete regiões prioritárias (região de saúde 1, 8, 10, 17, 21, 23 e 24), baseadas nos critérios epidemiológicos, quanto a sífilis em gestante, por meio da análise de casos registrados no SINAN e relatórios das testagens nas maternidades, orientando as CRS/municípios no enfrentamento do agravo.	301	2020
3	2	Identificar e analisar 100% das inconsistências na base de dados do SINAN, a fim de qualificar as informações referente à sífilis congênita e Aids em crianças, repassando as orientações aos municípios.	301	

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023		UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
4	Reduzir o número de casos de Aids em menores de 5 anos de 13 para 7.		Número	10	DAS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
4	1	Monitorar a implementação de testagem rápida para HIV e exame para sífilis em 100% das gestantes/parturientes, pai/parceiro, bem como em todas as internações e procedimentos ambulatoriais por abortamento independente de internação pelo Sistema Único de Saúde, sistema privado ou outros convênios (Nota Técnica 01/2018), nos serviços de saúde do Estado, por meio da análise e acompanhamento dos relatórios enviados pelas maternidades e devolutiva quadrimestral para as CRS.	301	2020	

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023		UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
5	Reduzir a taxa de mortalidade por Aids de 10,1 para 8,3/100.000 habitantes.		Taxa	9.3	DAS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
5	1	Prestar apoio técnico a regiões prioritárias do Estado (região de saúde 3,7,8,10,21 e 27) a fim de reduzir a mortalidade por Aids, visando o enfrentamento do diagnóstico tardio e do abandono ao tratamento por meio da qualificação da vigilância e da assistência nos municípios.	301	2020	

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023		UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
6	Implantar ambulatórios de vinculação e retenção voltados a pessoas vivendo com HIV/Aids em serviços de assistência a essa população no estado.		Número	4	DAS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	

6	1	Mapear o cuidado dos pacientes vivendo com HIV/Aids cadastrados em 4 serviços de saúde, selecionados a partir de critérios epidemiológicos e da rede de saúde, para a implantação dos ambulatórios, realizando ações de vinculação e retenção ao tratamento.	301	2020
---	---	--	-----	------

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
7	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) em 2% ao ano.	Taxa	349,98	DAS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
7	1	Constituir 4 Grupos de Trabalho contemplando o conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório/diabetes, câncer, doenças respiratórias crônicas e fatores de proteção)	301	2020
7	2	Aprovar e divulgar Nota Técnica Estadual da Doença Renal Crônica	301	
7	3	Estruturar o processo de trabalho para atualização do Plano Estadual de Oncologia	301	
7	4	Escrever proposta de ambulatório voltado ao atendimento das condições de doenças crônicas (diabetes, hipertensão e obesidade), em articulação com demais áreas da secretaria.	301	

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
8	Reduzir a taxa de prevalência de excesso de peso na população adulta de 72,15% para 67,50%.	Percentual	0,72	DAS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
8	1	Desenvolver 02 estratégias educativas de promoção da alimentação adequada e saudável, sendo uma na Semana Mundial do Aleitamento Materno e uma na Semana Mundial da Alimentação	306	2020
8	2	Realizar apoio técnico, através de 03 encontros presenciais e/ou a distância com Referência Regionais, para o planejamento de ações da atenção nutricional nas Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS, e na Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade, para organização e avaliação da oferta do cuidado.	306	
8	3	Participar de 01 projeto de ensino e pesquisa para fomentar o enfrentamento do controle de sobrepeso e obesidade.	306	

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
9	Ampliar o número de usuários com avaliação do estado nutricional acompanhados pelas equipes da Atenção Primária em Saúde de 946.909 para 1.150.972.	Número	994.254	DAS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO
9	1	Realizar 05 encontros presenciais e/ou a distância com Referência Regionais e municipais para fortalecer as ações de Vigilância Alimentar e Nutricional na rotina dos serviços de saúde, implementando a vigilância como parte da organização na atenção integral a saúde.	306	2020

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023		UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
10	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família de 74,53% para 76%.		Percentual	74,53	DAS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
10	1	Realizar 03 encontros presenciais e/ou a distância intersetoriais com a Gestão Estadual e Municipal do Programa Bolsa Família (assistência social, educação e saúde), potencializando a busca ativa dos beneficiários e melhoria da cobertura de acompanhamento das condicionalidades do programa.	306	2020	
10	2	Realizar 02 encontros presenciais e/ou a distância, com os profissionais de saúde, para monitoramento e avaliação do PBF, buscando ampliar e qualificar o acompanhamento dos beneficiários em situação de vulnerabilidade social pelas equipes da Atenção Primária em Saúde.	306		

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023		UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
11	Ampliar o número de serviços de referência Ambulatórios de Gestante de Alto Risco (AGAR) de 12 para 20.		Número	12	DAS/DAHA
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
11	1	Realizar o processo de avaliação de documentos para solicitar a habilitação de AGAR para macrorregião norte	301	2020	

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023		UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
12	Manter 13 Ambulatórios de Seguimento de Egressos de UTI Neonatal.		Número	13	DAS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
12	1	Manter a habilitação dos 13 Ambulatórios de Seguimento de Egresso e o recurso de incentivo para custeio de consultas interdisciplinares e acompanhamento mensal de crianças egressas de UTI Neonatal.	302	2020	

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
13	Ampliar o número de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social atendidas ao ano pelo Programa Primeira Infância Melhor (PIM) de 31.000 para 40.000..	Número	36800	DAS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
13	. 1 Cofinanciar Municípios habilitados com base no nº de Visitadores com Famílias ativas	301	2020	
13	. 2 Realizar capacitações e eventos (presenciais e a distancia)	301		
13	. 3 Manter ativo e realizar novas Cooperações Técnicas Nacionais e Internacionais com vistas à aplicação Projetos e Pesquisas Científicas no PIM	301		
13	. 4 Aquisição e distribuição de materiais de apoio aos municípios	301		
13	. 5 Elaborar notas de Orientações e Adaptação de Instrumentos para atendimentos	301		

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
14	Ampliar o número de Centros de Especialidades Odontológicas de 37 para 49.	Número	42	DAS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
14	. 1 Manter incentivos CEO - Cofinanciamento Estadual	301	2020	
14	. 2 Monitorar mensalmente a produção mínima dos CEOs, inserida no SIA/SUS, por especialidade, de acordo com Portaria de credenciamento	301		

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
15	Implantar 7 Centros de Referência macrorregionais em Transtorno do Espectro Autista (TEA).	Número	1	DAS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
15	. 1 Implantar 01 Centro Macrorregional de referência em TEA	301	2020	
15	. 2 Realizar 01 curso de formação de equipes de referência em TEA para composição dos Centros Macrorregionais de Referência em TEA	301		
15	. 3 Fomentar a discussão do tema na sociedade em geral através de 01 Evento Abril Azul	301		

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
16	Ampliar o número de dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial na Atenção Básica de 430 para 488.	Número	446	DAS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO
16 . 1	Ampliar os Núcleos de Apoio à Atenção Básica – NAAB de 112 para 115	301	2020
16 . 2	Ampliar as Oficinas Terapêuticas Tipo I de 111 para 113	301	
16 . 3	Ampliar as Oficinas Terapêuticas Tipo II de 169 para 172	301	
16 . 4	Ampliar as Composições de Redução de Danos - RD de 32 para 36	301	
16 . 5	Ampliar os Acompanhantes Terapêuticos – AT de 6 para 10	301	

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
17	Ampliar o número de dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial na Atenção Especializada de 235 para 289.	Número	252	DAS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
17 . 1	Ampliar os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS de 206 para 210	301	2020	
17 . 2	Ampliar os Serviço Residencial Terapêutico - SRT de 14 para 17	301		
17 . 3	Ampliar as Equipes Especializadas de 9 para 15	301		
17 . 4	Ampliar as Unidade de Acolhimento – UA de 6 para 10	301		

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
18	Manter os 2.034 leitos de saúde mental integral.	Número	2034	DAS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
18 . 1	Manter os leitos em HG, incetivados conforme CIB nº 271/19, em 1.293.	302	2020	
18 . 2	Manter os leitos em HP, por meio de recurso extraordinário definido em portaria, em 741	302		

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
19	Ampliar o número de Serviços Residenciais Terapêuticos próprios do Estado de 32 para 38.	Número	33	DAS/DCHE
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	

19	.	1	Locar imóveis através de chamamento público.	0	2020
19	.	2	Selecionar pacientes com perfil para desinstitucionalização	0	
19	.	3	Avaliar acessibilidade dos imóveis locados (Arquitetura DCHE)	0	
19	.	4	Avaliar requisitos legais ligados à assistência dos imóveis locados (Enfermagem DCHE)	0	

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
20	Implantar 7 Unidades Especializadas em Saúde Mental de Crianças e Adolescentes em hospitais gerais.	Número	2	DAS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
20	. 1	Habilitar Unidade hospitalar especializada em saúde mental de criança e adolescente de 0 para 2	302	2020

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
21	Reduzir as vagas em Comunidades Terapêuticas de 922 para 850.	Número	902	DAS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
21	. 1	Reduzir as vagas em Comunidades Terapêuticas de 922 para 902	301	2020

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
22	Implementar a Política de Microeliminação da Hepatite C voltada para populações específicas/vulneráveis no estado do RS.	Número	1	CEVS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
22	. 1	Realizar monitoramento de comunicações e notificações de Hepatite C oriundas de bancos de sangue no SINAN para construção de análise situacional	305	2020
22	. 2	Realizar reunião técnica com os Coordenadores Regionais para a apresentação de análise situacional e proposta de fluxo relacionado às notificações de Hepatites Virais oriundas dos Hemocentros	305	
22	. 3	Realizar levantamento de dados para construção da análise situacional da Hepatite C relacionada à clínicas de diálise	305	
22	. 4	Realizar reuniões com representantes da Sociedade Gaúcha de Nefrologia para alinhamento de fluxos relacionados a estratégia de microeliminação da Hepatite C em Clínicas de Hemodiálise	305	
22	. 5	Propor e pactuar junto às regionais e municípios, fluxos para diagnóstico e tratamento dos pacientes diagnosticados com Hepatite C em clínicas de diálise	305	

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
23	Realizar a totalidade dos exames complementares necessários para investigação de doenças identificadas na triagem neonatal (teste do pezinho).	Percentual	100	CEVS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
23 . 1	Meta prevista para iniciar em 2021			

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
24	Ampliar a cobertura vacinal de Tríplice Viral, dose única, em crianças de 1 ano de idade, de 89% para 95%.	Percentual	95	CEVS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
24 . 1	Realizar levantamento, em parceria com a Coordenação Estadual da Atenção Básica, das dificuldades de utilização do SIPNI/e-SUS para o registro de vacinados.	305	2020	
24 . 2	Realizar o mapeamento estadual de vulnerabilidade com relação às coberturas vacinais.	305		
24 . 3	Manter a representação do Núcleo Estadual de Imunizações no GT Programa Saúde na Escola - PSE	305		

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
25	Ampliar a cobertura vacinal da Campanha Nacional contra Influenza de 87% para 90%.	Percentual	90	CEVS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
25 . 1	Realizar reunião técnica com Coordenadoras Regionais para organização da Campanha contra Influenza.	305	2020	
25 . 2	Comprar seringas destinadas a Campanha contra a Influenza.	305		

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
26	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes para 90%.	Proporção	75	CEVS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
26 . 1	Meta prevista para iniciar em 2021			

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
27	Ampliar a conformidade das imagens mamográficas de acordo com o simulador de mama padrão nos equipamentos de mamografia do Estado de 75% para 95%.	Percentual	75	CEVS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
27	1 Realizar 3 encontros de estudo com técnicos para elaboração de novo roteiro que contemple a gestão do risco sanitário		304	2020

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
28	Ampliar o percentual da população que utiliza água com desinfecção fornecida por sistema de abastecimento e Soluções Alternativas Coletivas de 89% para 100%.	Percentual	90	CEVS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
28	1 Revisar os cadastros das Soluções Alternativas Coletivas com periodicidade semestral, por Regional de Saúde.		0	2020
28	2 Efetuar levantamento, por Coordenadoria Regional de Saúde, das Soluções Alternativas Coletivas com ausência de tratamento e notificar a autoridade de saúde pública local, bem como os gestores municipais.		0	
28	3 Efetuar o levantamento das comunidades resistentes ao processo de desinfecção, por Regional de Saúde, e realizar ação orientativa e educativa na localidade.		0	
28	4 Ampliar a ação do SubPrograma Estadual de Melhoria da Qualidade da Água Para Consumo Humano em 5 municípios elencados como prioritários.		0	
28	5 Articular, tanto em âmbito estadual como municipal, projeto de educação em saúde nas escolas em relação à importância da desinfecção da água para consumo humano.		0	
28	6 Articular com a entidade representativa dos municípios - Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - uma ação específica sobre a importância sanitária e legal em relação à cloração de soluções alternativas coletivas (SAC).		0	

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
29	Reduzir o percentual de municípios com risco médio e alto de transmissão de doenças pelo Aedes aegypti de 32% para 26%.	Percentual	32	CEVS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
29	1 Realizar Supervisões para acompanhar e avaliar o trabalho realizado pelos Agentes de Combate à Endemias (ACEs) nos municípios infestados. A Coordenação do Programa estima a realização de duas supervisões ao ano, nos municípios infestados. Para 2020 foram estimadas 776 supervisões nos municípios infestados.		0	

29	2	Realizar Supervisões para acompanhar e avaliar o trabalho realizado pelos ACEs nos municípios não infestados. A Coordenação do Programa estima a realização de uma supervisão ao ano, nos municípios não infestados. Para 2020 foram estimadas 109 supervisões nos municípios não infestados.	0	2020
29	3	Promover Capacitações para qualificar os ACE e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), conforme as necessidades dos municípios, (por exemplo, quando da contratação de novos agentes que precisam ser treinados) assim, serão realizadas mediante demanda dos municípios.	0	

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
30	Ampliar o número de Laboratórios Regionais de Saúde Pública (LR) com diagnósticos de Dengue, Leptospirose e Tuberculose descentralizados para 6	Número	3	CEVS
		DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO
30	1	Realizar reunião com técnicos dos Laboratórios e Coordenadores da região	0	2020
30	2	Apresentar projeto de descentralização aos Coordenadores Regionais	0	

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
31	Ampliar o percentual de hospitais com Unidades de Terapia Intensiva (UTI) Adulto classificados como alta adesão às práticas de segurança do paciente de 26% para 70%.	Percentual	26	CEVS
		DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO
31	1	Orientar 100% dos hospitais com UTI participantes quanto aos critérios de avaliação de cada protocolo relacionado à Segurança do Paciente	304	2020

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
32	Ampliar o atendimento pré-hospitalar de urgência de 91% para 100% do estado.	Percentual	93,25	DRE
		DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO
32	1	Pactuar Resolução CIB/RS para implantação do projeto CHAMAR 192.	302	2020
32	2	Rediscutir a regionalização do SAMU.	302	

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
----	---------------------------------	-------------------	-----------------------	---

33	Aumentar o número de transplantes de órgãos sólidos de 689 para 752.		Número	689	DRE
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
33	1	Implantar seis equipes cirúrgicas de retirada de órgãos.	302		2020

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023		UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
34	Ampliar o percentual de cobertura hemoterápica da Rede SUS de 72% para 80%.		Percentual	72	DESH
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
34	.	Meta prevista para iniciar em 2021			

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023		UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
35	Ampliar o quantitativo dos serviços habilitados para o atendimento das pessoas com deficiência de 89 para 97.		Número	2	DAHA
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
35	1	Cadastrar e monitorar proponentes a Centro Especializado em Reabilitação (CER)no SAIPS	302		2020
35	2	Demandar e acompanhar ações junto ao Ministério da Saúde visando a ampliação da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência	302		

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023		UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
36	Ampliar o percentual de solicitações digitais de tratamentos administrativos de medicamentos do componente especializado e da lista especial do Estado.		Percentual	10	CPAF
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
36	1	Implantar a solicitação digital contendo 12 linhas de cuidado	303		2020
36	2	Ampliar para 20 as linhas de cuidado contempladas na solicitação digital	303		

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023		UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
37	Ampliar a taxa de resposta da Ouvidoria do SUS dentro do prazo legal de 50% para 70%.		Percentual	55	Ouvidoria

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO
37	1	Realizar 04 capacitações para os ouvidores regionais, por macrorregião	0	2020
37	2	Designar um servidor de referência na Ouvidoria para os municípios pertencentes a 2 CRS	0	

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023		UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
38	Manter as ações da política de Saúde Mental e demais políticas Transversais visando o fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde no enfrentamento da pandemia da COVID-19.		Número	12	DAS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
38	1	Ofertar atendimentos virtuais em PICS, por meio da Rede Colaborativa PICS em 2020	301	2020	
38	2	Qualificar a equipe de SB (eSB) no controle do ambiente assistencial e manejo dos pacientes por meio de educação permanente	301		
38	3	Definir fluxos de atendimentos em saúde bucal em 2020	301		
38	4	Melhorar as medidas gerais para o atendimento clínico orientando os municípios na compra de materiais permanentes, EPIs e insumos	301		
38	5	Realizar o apoio técnico institucional para as CRS e respectivos municípios para acompanhamento da execução dos Planos Municipais de Cuidados em Saúde Mental e Apoio Psicossocial no Contexto da Pandemia da COVID-19 em 2020	301		
38	6	Realizar revisão sistemática dos materiais orientadores e recomendações aos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no contexto da pandemia em 2020	301		
38	7	Monitorar o funcionamento dos serviços da RAPS, a fim de garantir a manutenção da assistência em saúde mental nos territórios durante a Pandemia em 2020	301		
38	8	Manter a oferta de atendimentos virtuais em saúde mental, por meio de parceria com o ReviraSaude em 2020	301		
38	9	Manter as atividades do Comitê Estadual de Promoção da Vida e Prevenção do Suicídio, com vistas à implementação da respectiva política e concretização do Plano Estadual, com ações previstas para o ano inteiro em 2020	301		
38	10	Realizar o levantamento da situação de funcionamento dos serviços da RAPS no contexto da pandemia	301		
38	11	Destinar recurso financeiro e acompanhar a execução dos planos de contingência municipais em saúde mental no enfrentamento à pandemia	301		
38	12	Implementar a avaliação do estado nutricional da população adstrita aos serviços, intensificando o registro pelas equipes de APS e a elaboração de estratégias de prevenção e de tratamento dos agravos e o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de segurança alimentar e nutricional	301		

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023		UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
39	Identificar os três principais agravos relacionados à infecção por COVID-19 haja vista a proposição de ações para o cuidado em saúde.		Número	0	DAS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO
39	. 1	Realizar levantamento de informações relacionados à Covid-19	122	2020

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023		UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
40	Manter o monitoramento ambiental semanal do SARS-CoV2 nas águas residuais.		Número	300	CEVS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
40	. 1	Articular com as prestadoras de serviço de tratamento de esgotos e com as Coordenadorias Regionais de Saúde e vigilância ambiental dos municípios avaliados a viabilização das coletas programadas com periodicidade semanal.		0	2020
40	. 2	Viabilizar convênio com as universidades para a realização das análises ambientais por meio da técnica de RT-qPCR.		0	
40	. 3	Criar painel de monitoramento dos resultados por semana epidemiológica.		0	
40	. 4	Elaborar e publicar boletins de acompanhamento com periodicidade mensal.		0	

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023		UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
41	Avaliar e monitorar os casos notificados de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e óbitos por SRAG no sistema SIVEP-Gripe, semanalmente.		Percentual	95	CEVS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
41	. 1	Avaliar completude e consistência do banco Sivep-gripe		305	2020
41	. 2	Inserir resultados detectáveis oportunamente		305	
41	. 3	Classificar e acompanhar classificações finais em aberto de casos de SRAG		305	
41	. 4	Corrigir notificações duplicadas		305	
41	. 5	Encerrar oportunamente a investigação de casos com resultados disponíveis		305	
41	. 6	Elaborar sistematicamente boletins epidemiológicos		305	

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023		UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
42	Avaliar as notificações dos casos notificados suspeitos de COVID-19 no sistema de informação e-SUS Notifica ou por meio de Unidades Sentinelas selecionadas.		Percentual	80	CEVS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	

42	.	1	Avaliar completude e consistência do banco E-Sus Notifica e Sivep-gripe (unidades Sentinelas)	305	2020
42	.	2	Avaliar completude de casos notificados nos sistemas E-SUS e Sivep-gripe (unidades sentinelas) com classificação final e critério definidos	305	
42	.	3	Inserir resultados detectáveis oportunamente	305	
42	.	4	Corrigir notificações duplicadas	305	
42	.	5	Elaborar sistematicamente boletins epidemiológicos	305	

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023			UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
43	Organizar, monitorar e avaliar a campanha de vacinação da COVID-19 seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.			Percentual	50	CEVS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
43	.	1	Elaborar o plano de vacinação da COVID e apresentar ao COE	305	2020	

Objetivo 2 - Fortalecer o trabalho e a educação em saúde

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
1	Produzir e implantar instrumentos de diretrizes clínicas e de organização de processo de trabalho para a Atenção Primária à Saúde do estado.	Número	1	DAS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
1 . 1	Produzir e publicar em meios digitais Notas técnicas/ informativas e boletins para gestores e equipes de Atenção Básica	301	2020	
1 . 2	Realizar capacitações para matriciamento dos documentos produzidos para as CRS, objetivando posterior multiplicação para os municípios/equipes do estado	301		
1 . 3	Construir e publicar 1 Nota orientadora para organização das equipes de APS frente a pandemia de COVID-19	301		
1 . 4	Construir 1 Plano de ação para as Arboviroses na APS	301		
1 . 5	Colaborar na construção de 1 Protocolo de Enfermagem de atenção à saúde da Criança e Adolescente na APS - em parceria com o COREN-RS	301		

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
2	Realizar 26 ações de educação permanente para a redução da violência, com foco na prevenção do uso de álcool e outras drogas, prevenção do suicídio, promoção da vida e da saúde mental.	Número	5	DAS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
2 . 1	Realizar 05 (cinco) capacitações em redução da violência, com foco na prevenção do uso de álcool e outras drogas, prevenção do suicídio, promoção da vida e da saúde mental.	301	2020	

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
3	Propor e consolidar o dispositivo RAPS-Escola como estratégia de educação permanente na Rede de Atenção em Saúde Mental.	Percentual	0	ESP/DAS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
3 . 1	Estruturar a proposta da estratégia de educação permanente - RAPS-Escola - na Rede de Atenção em Saúde Mental.	301	2020	

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
4	Aprovar e implementar a Política Estadual de Educação Permanente em Saúde do Rio Grande do Sul.	Percentual	25	ESP

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO
4 . 1	Realizar o III Encontro Estadual de Educação Permanente em Saúde	122	2020

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
5	Promover 500 ações descentralizadas de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número	125	ESP
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
5 . 1	Realizar ações de educação permanente em saúde nas 30 regiões de saúde através dos Núcleos Regionais de Educação em Saúde Coletiva (NURESC)	122	2020	

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
6	Realizar 174 cursos de qualificação para trabalhadores do Sistema Único de Saúde - SUS.	Número	36	ESP
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
6 . 1	Realizar cursos de qualificação para os trabalhadores da saúde em parceria com os departamentos da SES	122	2020	
6 . 2	Realizar Curso de Cuidador de Idoso	122		

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
7	Garantir a manutenção de 100% das bolsas para o Programa da Residência Integrada em Saúde da Escola de Saúde Pública.	Percentual	100	ESP
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
7 . 1	Publicar edital para a Residência Multiprofissional em Saúde	122	2020	
7 . 2	Publicar edital para a Residência Médica	122		
7 . 3	Manter as 180 bolsas de estudo das Residências nas diversas áreas oferecidas	122		

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
8	Formar 100 trabalhadores em nível de pós-graduação latu sensu em Saúde Pública.	Número	25	ESP
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	

8 . 1	Finalizar os cursos em andamento	122	2020
-------	----------------------------------	-----	------

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
9	Incluir reserva de vagas de cotas raciais para negros e indígenas nos editais de seleção para a Residência Integrada em Saúde e cursos de Especialização latu sensu promovidos pela Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul com vista a incentivar as ações afirmativas.	Percentual	25	ESP
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
9 . 1	Criar um Grupo de Trabalho (GT) com representação da Escola de Saúde Pública, Política de Promoção de Equidade do Departamento de Ações em Saúde (DAS); Assessoria Jurídica, Conselho Estadual de Saúde para discutir o tema.	122	2020	

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
10	Implementar 28 formações macrorregionais de Educação Permanente do Controle Social, em conjunto com a Escola de Saúde Pública.	Número	7	CES/ESP
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
10 . 1	Realizar 07 cursos por macrorregião sobre o Controle Social.	122	2020	

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
11	Realizar 4 Oficinas Interinstitucionais de Educação em Saúde Coletiva em parceria com Organizações Públicas e da Sociedade Civil Organizada com objetivo de fortalecer a Rede de Educação em Saúde Coletiva (RESC).	Número	1	ESP
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
11 . 1	Realizar reuniões sistemáticas bimensais do Colegiado da Rede de Educação em Saúde Coletiva e suas Comissões, para gestão do processo e articulação interinstitucional	122	2020	
11 . 2	Manter o canal Revira Saúde Coletiva na WEB, para livre demanda de pedidos de assessorias, apoios, planejamentos, avaliações, formulações de políticas, divulgação e colaboração virtual preparatória às oficinas	122		
11 . 3	Manter o Cadastro Público Permanente de Facilitadores(as) de Educação em Saúde Coletiva da Rede de Educação em Saúde Coletiva, atores estratégicos à realização das oficinas interinstitucionais	122		
11 . 4	Manter o Cadastro Público Permanente de atores do Controle Social de Políticas Públicas, vinculado à Rede de Educação em Saúde Coletiva, estratégicos à realização das oficinas interinstitucionais	122		
11 . 5	Realizar 06 (seis) ações e/ou processos de educação em saúde coletiva anuais, preparatórios às oficinas	122		

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
12	Ofertar qualificações com ênfase na valorização e desenvolvimento do servidor público estadual.	Percentual	10	DA
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
12 . 1	Implantar o Sistema de Desenvolvimento dos Servidores da SES	122	2020	
12. 2	Elaborar o Programa de Desenvolvimento dos Servidores da SES	122		
12 . 3	Desenvolver processo organizado e sistemático de qualificação dos servidores - Plano Anual de Capacitação.	122		
12. 4	Elaborar o Programa de Integração dos Trabalhadores da SES	122		

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
13	Implantar estratégia de monitoramento sistemático das condições de saúde dos trabalhadores da SES.	Percentual	10	DA
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
13 . 1	Realizar diagnóstico da situação de saúde da SES, com base nos dados de afastamentos de LTS	122	2020	

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
14	Manter e ampliar de 20% para 40% a carga horária de formação prática do Programa de Residência em Psiquiatria em serviços substitutivos da Rede de Atenção Psicossocial fortalecendo um processo formativo articulado à linha de cuidado em saúde mental.	Percentual	30	DCHE
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
14 . 1	Meta prevista para iniciar em 2021	0		

Objetivo 3 - Melhorar a Qualidade dos Serviços de Saúde nos Municípios

N^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
1	Ampliar o número de municípios com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado de 437 para 473.	Número	437	DAS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
1 . 1	Realizar 2 webconferências com as CRS para sensibilizá-las quanto à importância da adesão dos municípios ao PSE, instrumentalizando-as sobre indicadores de saúde e vulnerabilidade social de cada região e do potencial de desenvolvimento de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde no âmbito escolar.	301	2020	
1 . 2	Aumentar o número de escolas aderidas ao PSE durante o período de ajustes, considerando critérios de vulnerabilidade alinhados com as ações do Programa RS Seguro	301		
1 . 3	Incluir na adesão do próximo ciclo os municípios e escolas prioritárias, considerando critérios de vulnerabilidade alinhados com as ações do Programa RS Seguro, através de reuniões virtuais com os municípios prioritários.	301		

N^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
2	Implantar o Centro de Referência no Atendimento Infante-Juvenil (CRAI) em 8 municípios do estado, dos quais 7 são prioritários para o RS Seguro.	Número	0	DAS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
2 . 1	Realizar 5 webconferências com RS Seguro, Instituto Geral de Perícia e Polícia Civil, para planejar as ações de implantação dos CRAI em 8 municípios do Estado.	301	2020	
2 . 2	Realizar 4 webconferências com o Ministério Público Estadual, para buscar apoio às ações de implantação dos CRAI em 8 municípios do Estado.	301		
2 . 3	Realizar 4 webconferências com os municípios para incentivar, apoiar e articular a implantação dos CRAI em 8 localidades do Estado, visando garantir a não revitimização de crianças, adolescentes e de suas famílias vítimas de violência.	301		

N^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
3	Ampliar o número de municípios com a Política Estadual de Atenção Integral a Saúde do Homem (PEASIH) implantada de 109 para 224.	Número	119	DAS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO
3 . 1	Incentivar a implantação da PEAISH nos municípios	301	2020
3 . 2	Realizar apoio técnico junto as referências em SH nas CRS, 1ª (dois municípios implantando a PEAISH), 2ª (dois municípios implantando a PEAISH), 3ª (dois municípios implantando a PEAISH), 5ª (um município implantando a PEAISH) 7ª (um município implantando a PEAISH), 8ª (um município implantando a PEAISH) e 10ª (um município implantando a PEAISH).	301	
3 . 3	Promover a PEAISH com ênfase no eixo Saúde Sexual e Reprodutiva com ações do Pré-natal Masculino	301	

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
4	Implantar ações do programa de prevenção de infecções sexualmente transmissíveis - IST e HIV/AIDS em 21 municípios sendo 18 do programa RS Seguro.	Número	21	DAS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
4 . 1	Realizar estudo epidemiológico e da rede de saúde voltada à população de jovens, nos 21 municípios prioritários.	301	2020	
4 . 2	Contemplar a população de jovens dos 21 municípios prioritários por meio de mídias sociais nas áreas de abrangência do projeto	301		

Nº	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
5	Ampliar a oferta de Práticas Integrativas e Complementares no SUS de 204 para 497 municípios.	Número	278	DAS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
5 . 1	Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior	301	2020	
5 . 2	Criar a uma (1) Rede Colaborativa de PICS para enfrentamento ao Covid-19 - para oferta de teleatendimentos em PICS.	301		
5 . 3	Formalizar a Rede Colaborativa da PICS	301		
5 . 4	Realizar Formação para ofertar atendimento na Rede Colaborativa PICS para enfrentamento ao covid-19	301		
5 . 5	Promover dois (2) encontros por meio virtual com as referências das Coordenadorias Regionais de Saúde	301		
5 . 6	Realizar duas (2) formações em Auriculoterapia para profissionais de saúde que atuam na Atenção Básica	301		

N_e	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
6	Iniciar e efetivar junto aos municípios do Rio Grande do Sul o processo de Planificação da Atenção à Saúde	Número	108	DAS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
6 . 1	Reestrutur a continuidade da Planificação pelo PROADI: Einstein nas regiões da Centro-Oeste e Sul (R3, R21)	301	2020	
6 . 2	Reestruturar a continuidade da Planificação nas Regiões de Saúde (R1, R2, R4, R5, R13)	301		

N_e	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
7	Atingir e manter 95% das equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS-UFRGS.	Percentual	90	DAS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
7 . 1	Veicular a disponibilidade dos recursos do TelessaúdeRS-UFRGS através das Notas Técnicas/Informativas e Boletins.	301	2020	
7 . 2	Divulgar de forma permanente no site da Atenção Básica e manter atualizado todos os recursos do TelessaúdeRS-UFRGS.	301		

N_e	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
8	Revisar o cofinanciamento e os incentivos estaduais da APS para os 497 municípios (a partir de critérios populacionais, desempenho de equipes e mudanças implantadas pelo Ministério da Saúde), com aprovação em CIB.	Número	0	DAS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
8 . 1	Apresentar e debater no GT-Atenção Básica a nova proposta de cofinanciamento estadual a partir de critérios populacionais e desempenho de equipes	301	2020	
8 . 2	Cofinanciar equipes da Atenção Básica dos 497 municípios do estado	301		

N_e	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
9	Estimular a implementação do GERCON e do GERINT nas Centrais de Regulação dos municípios sob gestão municipal.	Número	0	DRE
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
9 . 1	Promover a discussão entre municípios detentores de Centrais de Regulação e SMS Porto Alegre.	302	2020	

N^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
10	Implantar Vigilância em Saúde do Trabalhador nos 497 municípios do estado.	Número	407	CEVS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
10 . 1	Garantir mensalmente a destinação dos recursos financeiros, conforme a CIB/RS N.º 227/15 e CIB/RS N.º 424/15 para a manutenção dos Centros de Referência Regionais em Saúde do Trabalhador/Unidades Regionais de Saúde do Trabalhador (CERESTs/URESTs) como apoio técnico para as Vigilâncias em Saúde do Trabalhador (VISATs) municipais	0	2020	
10 . 2	Realizar 407 assessoramentos para as vigilâncias em Saúde do Trabalhador municipais, para investigação de óbitos, notificações de agravos relacionados ao trabalho e para vigilâncias aos ambientes e processos de trabalho	0		
10 . 3	Realizar 15 ações de sensibilização , capacitação referentes às diretrizes e objetivos da Política Estadual de Saúde do Trabalhador	0		

N^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
11	Ampliar o número de municípios com o Programa de Controle do Tabagismo implantado de 299 para 350.	Número	299	CEVS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
11 . 1	Realizar reuniões com gestores dos municípios que ainda não tem o Programa de Controle do Tabagismo	305	2020	
11 . 2	Realizar capacitação para os profissionais da saúde executarem o Programa de Controle do Tabagismo	305		
11 . 3	Realizar capacitação para qualificar os profissionais que já realizam o Programa de Controle do Tabagismo	305		
11 . 4	Realizar atividade educativa para a população na data de 31 de maio (Dia de combate ao tabagismo) nas 19 CRS	305		
11 . 5	Realizar reunião com todos os coordenadores das CRS	305		

N^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
12	Realizar avaliação anual qualificada do diagnóstico situacional dos 10 municípios do RS que apresentarem maior número de casos absolutos de tuberculose.	Número	10	CEVS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	

12 . 1	Avaliar os principais indicadores de Tuberculose usando a ferramenta Tabwin para acompanhar o desempenho do município	305	2020
12 . 2	Discutir com os municípios os dados levantados com recomendações pertinentes a cada caso, criando conjuntamente um plano de ação para melhoria dos indicadores conforme as características e condições oferecidas pelo município	305	
12 . 3	Orientar os municípios para a correção dos bancos de dados para melhoria da informação e completude dos dados conforme planilhas enviadas semestralmente aos municípios pelo PECT	305	
12 . 4	Disponibilizar treinamento e atualizações referentes ao Banco SINAN, SITETB e Vigilância do ILTB	305	
12 . 5	Realizar Capacitação Manejo Clínico de TB para médicos dando prioridade para os municípios de alta carga	305	
12 . 6	Realizar capacitação em Prova Tuberculínica para profissionais enfermeiros que atuam nos programas de tuberculose municipal, conforme a necessidade dos municípios e disponibilidade de PPD	305	

N _e	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
13	Ampliar o percentual de municípios notificadores para intoxicação por agrotóxicos de 37% para 50%.	Percentual	37	CEVS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
13 . 1	Realizar reuniões e encontros de formação	305	2020	
13 . 2	Participar de espaços de discussão e gestão, audiências públicas, reuniões de comissões no Fórum Gaúcho de Combate ao Impacto dos Agrotóxicos	305	2020	

N _e	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
14	Ampliar as inspeções sanitárias em Sistemas de Abastecimento de Água e Soluções Alternativas Coletivas de 3.181 para 9.571.	Número	4000	CEVS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
14 . 1	Realizar por meio das Coordenadorias Regionais de Saúde junto aos municípios de sua circunscrição 1 capacitação em inspeção sanitária em Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), superficial e subterrâneo, e 1 capacitação em Soluções Alternativas Coletivas (SAC) ao ano.	0		
14 . 2	Realizar por meio das Coordenadorias Regionais de Saúde junto aos municípios de sua circunscrição 1 capacitação em Soluções Alternativas Coletivas (SAC) ao ano.	0		

14 . 3	Realizar duas reuniões com os representantes do programa Vigiagua nas Coordenadorias Regionais de Saúde com pauta específica de inspeções sanitárias.	0	2020
14 . 4	Realizar duas reuniões com os representantes do Grupo Técnico de Trabalho (GTT) em Inspeções Sanitárias em Sistemas e Soluções Alternativas de Abastecimento de Água.	0	
14 . 5	Elaborar Procedimentos Operacionais Padrão para nortear e organizar a ação de inspeção junto aos municípios.	0	
14 . 6	Elaborar, por meio das Coordenadorias Regionais de Saúde, cronograma de execução das inspeções sanitárias em sistemas e soluções alternativas de abastecimento com a participação dos representantes dos municípios, com periodicidade anual ou semestral.	0	

N_e	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
15	Ampliar a utilização do Sistema de Vigilância Sanitária (SIVISA) para os 497 municípios do Estado.	Número	348	CEVS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
15 . 1	Manter o contrato celebrado entre a PROCERGS e a SES-RS para melhorias, manutenção e hospedagem no servidor da PROCERGS.	304	2020	
15 . 2	Disponibilizar no mínimo 1 treinamento on-line para capacitação dos municípios.	304		
15 . 3	Criar e implementar novas funcionalidades do sistema em conjunto com a PROCERGS para atender às demandas específicas de cada esfera governamental, no caso, municipal e estadual.	304		

N_e	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
16	Fomentar a implementação do Projeto do Cuidado Farmacêutico nos municípios do Rio Grande do Sul.	Percentual	30	CPAF
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
16 . 1	Realizar diagnóstico do cuidado farmacêutico no estado do RS por meio das respostas aos questionários eletrônicos enviados às 19 Coordenadorias Regionais de saúde	303	2020	
16 . 2	Publicar Portaria regulamentando o Projeto Cuidar+ e o Telecuidado Farmacêutico	303		
16 . 3	Realizar diagnóstico do cuidado farmacêutico no estado do RS por meio de respostas aos questionários eletrônicos enviados aos 497 municípios	303		
16 . 4	Realizar teleconsultoria com 5 municípios para acompanhar o processo de implementação do Cuidado Farmacêutico no território	303		
16 . 5	Realizar uma campanha educacional sobre o uso de canetas de insulina	303		

N_e	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
17	Ampliar em 15% o número de Núcleos Municipais de Educação em Saúde Coletiva.	Percentual	0	ESP
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
17 . 1	Realizar reuniões mensais com os NURESC	122	2020	

N_e	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
18	Destinar recursos a municípios e entidades da área da saúde via Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Gaúcha	Percentual	100	FES
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
18 . 1	Previsão de ação a partir de 2021	302	2020	

Objetivo 4 - Aprimorar os mecanismos de governança do SUS

N^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
1	Pactuar as referências em média complexidade de 8 especialidades prioritárias (Oftalmologia, Cirurgia Geral (parede abdominal e anexos), Urologia, Gastroenterologia, Vascular, Proctologia, Ginecologia e Otorrinolaringologia) nas 30 Regiões de Saúde.	Número	74	DAHA
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)		ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO
1 . 1	Realizar uma reunião virtual mensal com cada macrorregião	302		2020
1 . 2	Pactuar as referências de média complexidade na CIB	302		

N^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
2	Publicizar painel das referências de especialidades de média complexidade dando transparência à informação aos gestores e usuários do SUS.	Número	0	DAHA
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)		ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO
2 . 1	Monitorar as resoluções CIB de pactuações das referências de média complexidade;	302		2020
2 . 2	Atualizar o painel de referências de média complexidade do site da SES;	302		

N^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
3	Revisar o Plano Estadual de Oncologia e implementar a Rede de Atenção Oncológica.	Número	2	DAHA
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)		ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO
3 . 1	Monitorar a produção apresentada pela unidades habilitadas em oncologia	302		2020
3 . 2	Realizar reuniões mensais do GT oncologia 12 reuniões ano	302		

N^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
4	Implantar novo programa de incentivos hospitalares baseado em critérios técnicos e epidemiológicos.	Número	0	DAHA
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)		ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO

4	1	Desenvolver a metodologia para o novo Programa de Incentivos	302	
4	2	Criar a planilha de cálculo para aplicação dos pesos aos critérios técnicos e valoração destes por hospital	302	
4	3	Realizar a simulação e aplicação dos novos valores a serem repassados aos hospitais através do novo Programa	302	2020

N_e	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023		UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
5	Manter 100% dos contratos firmados e vigentes com os prestadores de serviços contratualizados ao SUS sob gestão estadual.		Percentual	80	DAHA
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
5	1	Controle mensal dos vencimentos dos contratos pelos gestores das macros	302		2020

N_e	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023		UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
6	Implantar 100% do projeto assistencial no Hospital Regional de Santa Maria.		Percentual	50	DAHA
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
6	1	Implantar 40 Leitos Clínicos COVID	302		2020
6	2	Habilitar 30 Leitos de UTI COVID	302		2020

N_e	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023		UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
7	Implantar o Hospital Regional de Pronto Socorro de Pelotas.		PERCENTUAL	25	DAHA
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
7	1	Firmatura do Termo de convênio com o município de Pelotas para contratação do projeto arquitetônico e complementares para a execução da obra.	302		2020

N_e	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023		UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
----------------------	--	--	--------------------------	------------------------------	--

8	Monitorar a implantação do Hospital Regional de Palmeira das Missões e contribuir para a definição da vocação assistencial de forma integrada às necessidades de saúde da região após sua conclusão.	PERCENTUAL	25	ASSTEPLAN
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
8 . 1	Monitorar a implantação do Hospital Regional de Palmeira das Missões	122	2020	

N ^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
9	Construir estratégia de diagnóstico regional para análise de situação, monitoramento e avaliação da saúde.	PERCENTUAL	25	ASSTEPLAN
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
9 . 1	Manter o Painel BI atualizado.	122	2020	

N ^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
10	Avaliar a regionalização da saúde no Rio Grande do Sul e definir nova proposta de configuração para o Estado.	PERCENTUAL	25	ASSTEPLAN
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
10 . 1	Realizar estudo sobre a regionalização da saúde no RS	122	2020	

N ^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
11	Implementar a nova estrutura organizacional da SES/RS.	PERCENTUAL	0	ASSTEPLAN
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
11 . 1	A previsão da meta é a partir de 2021			

N ^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
12	Aprovar e implementar a Política Estadual da Saúde da Pessoa Idosa (PESPI), nas 7 macrorregiões de saúde.	Número	0	DAS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
12 . 1	Encaminhar para aprovação do Conselho Estadual de Saúde a Política Estadual de Saúde da Pessoa Idosa (PESPI)	301	2020	
12 . 2	Realizar estudo técnico dos critérios de implantação da Política Estadual de Saúde da Pessoa Idosa nas macrorregiões de saúde, após aprovação no Conselho Estadual de Saúde.	301		

12 . 3	Realizar cursos de formação de cuidadores de Pessoas Idosas em dois (2) municípios na macrorregional Metropolitana.	301
12 . 4	Implantar Serviço Macrorregional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa	301

N ^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
13	Implementar a Política Estadual de Promoção da Equidade em Saúde, bem como as políticas específicas às populações abrangidas por ela, nas 7 macrorregiões de saúde.	Número	0	DAS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
13 . 1	Publicar portaria SES/RS referente à Política Estadual de Promoção da Equidade em Saúde	301	2020	
13 . 2	Realizar encontros macrorregionais online junto a Coordenadorias Regionais de Saúde sobre a implementação das políticas de promoção da equidade.	301		
13 . 3	Cofinanciar Municípios para o Programa Articulador Jovem de Saúde (Resolução CIB/RS 311/2014).	301		
13 . 4	Cofinanciar Municípios para o Programa Estratégia de Saúde da Família Quilombola (Resolução CIB-RS 98/2013).	301		
13 . 5	Cofinanciar Municípios para o Programa de combate ao Racismo Institucional (Resolução CIB-RS 636/2013).	301		
13 . 6	Cofinanciar municípios que possuam aldeias ou acampamentos indígenas para a qualificação da atenção básica prestada aos povos indígenas (Portaria 946/2015).	301		
13 . 7	Cofinanciar equipes de saúde prisional implantadas (Resoluções CIB-RS N.º 257/2011 e N.º 453/2011).	301		
13 . 8	Manter leitos de saúde prisional	301		
13 . 9	Realizar as reuniões ordinárias do Comitê Técnico de Saúde LGBT do Rio Grande do Sul redefinido pela Portaria SES Nº 211/2018.	301		
13 . 10	Encaminhar ao CES o Plano Operativo da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da População LGBT no RS (Portaria 343/2014)	301		
13 . 11	Produzir materiais orientativos quanto a cuidados a populações específicas em relação ao COVID-19.	122/301		
13 . 12	Elaborar e assinar Termo de Cooperação com Instituição Internacional para implementação de ações vinculadas à temática da população migrante internacional	301		
13 . 13	Construir materiais multilíngue no âmbito da saúde destinados à orientação e qualificação das ações de saúde destinadas à população migrante internacional residente no RS	301		

N ^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
14	Criar o observatório do câncer de colo de útero	Número	0	CEVS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
14 . 1	Estruturar o Observatório dos Laboratórios de Citopatologia do Estado do RS no CEVS a partir das informações disponíveis no TABNET/ BASE DE DADOS SISCAN	0		

14 . 2	Elaborar informe semestral sobre qualidade da coleta do exame citopatológico do colo do útero por município.	0	2020
14 . 3	Elaborar planilhas para o monitoramento do Indicador Adequabilidade da Amostra: Rejeitadas, Satisfatórias e de Insatisfatórias. Causas da Rejeição e Insatisfatoriedade das amostras de CP do colo do útero, por município.	0	
14 . 4	Elaborar planilhas para o monitoramento do Indicador Representatividade da ZT (Zona de Transformação) nas amostras de exames citopatológicos do colo do útero, por município.	0	
14 . 5	Elaborar planilhas para o monitoramento do Indicador Intervalo de Coleta - Tempo entre a coleta do exame citopatológicos do colo do útero e a entrega do material para análise no laboratório, por município.	0	
14 . 6	Elaborar planilhas para o monitoramento dos Indicadores de adequabilidade da amostra: rejeitadas, satisfatórias e de insatisfatórias, causas da rejeição e insatisfatoriedade, representatividade da ZT (Zona de Transformação) e intervalo de coleta das amostras de CP do colo do útero, por <u>unidade de saúde</u> para os municípios definidos como prioritários por desempenho abaixo dos parâmetros estabelecidos/desejados.	0	

N ^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
15	Ampliar o número de análises de resíduos de agrotóxicos de 225 para 325	Número	250	CEVS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
15 . 1	Realizar capacitação anual pelas Coordenadorias Regionais de Saúde junto aos municípios elencados no plano de monitoramento de resíduos de agrotóxicos em água para consumo humano quanto aos procedimentos de coleta e preservação das amostras.	0	2020	
15 . 2	Articular junto aos laboratórios de referência nacional a ampliação anual de 25 amostras em relação à capacidade analítica do ano anterior.	0		
15 . 3	Disponibilizar os insumos para a realização das 250 coletas até 31 de dezembro de 2020.	0		

N ^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
16	Implantar o sistema GERINT nos 182 hospitais sob regulação estadual.	Número	100	DRE
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
16 . 1	Capacitar os hospitais executantes para utilização do Sistema GERINT como unidade executante	302	2020	

N ^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
----------------	---------------------------------	-------------------	-----------------------	---

17	Implantar o sistema GERCON nos 227 estabelecimentos de saúde contratualizados.	Número	0	DRE
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
17 . 1	Desenvolver o Sistema GERCON para utilização no âmbito do Estado do RS.	302	2020	

N^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
18	Publicar a Relação Estadual de Medicamentos Essenciais do Estado (REME).	Número	0	CPAF
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
18 . 1	Elaborar junto à Comissão de Farmácia e Terapêutica o método de avaliação dos medicamentos do componente especializado que farão parte da REME	303	2020	
18 . 2	Validar junto à Comissão de Farmácia e Terapêutica o método de avaliação do componente especializado	303		

N^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
19	Construir, aprovar e publicar a Política Estadual de Assistência Farmacêutica.	Número	0	CPAF
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
19 . 1	Previsão de meta a partir de 2022			

N^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
20	Qualificar a implementação da Política Intersetorial de Plantas Medicinais e de Medicamentos Fitoterápicos no Estado do Rio Grande do Sul	Percentual	80	CPAF
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
20 . 1	Publicar Edital para contratação de consultor a fim de dar continuidade na elaboração, sistematização e condução do Programa Estadual de Plantas Medicinais e Fitoterápicos do RS - PEPMF/RS	303	2020	
20 . 2	Publicar Nota Técnica de Fitoterapia	303		

N^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
----------------------	--	------------------------------	----------------------------------	--

21	Realizar 24 Auditorias de Políticas Públicas para atuação de forma a auxiliar na execução, aperfeiçoamento e controle das políticas de saúde.	Número	6	Auditoria
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)		ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO
21 . 1	Analisar as Redes de Atenção para definição das políticas a serem auditadas	122		2020

N ^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
22	Realizar Auditorias em 100% dos estabelecimentos de saúde que recebem recursos do SUS, através do Fundo Estadual de Saúde, contratados/conveniados ou não com a SES/RS, visando avaliar a qualidade, a propriedade, a efetividade dos serviços de saúde prestados à população e a correta aplicação dos recursos públicos.	Percentual	25	Auditoria
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)		ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO
22 . 1	Efetuar o levantamento dos prestadores por Coordenadoria Regional de Saúde	122		2020
22 . 2	Elaborar Banco de Dados das Auditorias realizadas	122		

N ^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
23	Qualificar o Sistema Estadual de Auditoria do SUS através da reorganização de sua estrutura e da aprovação e implementação da nova lei do processo de Auditoria.	Percentual	25	Auditoria
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)		ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO
23 . 1	Redigir Minuta de Projeto de Lei	122		2020

N ^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
24	Implementar ações de gestão estratégica de pessoas com vistas à qualificar os processos de trabalho.	Percentual	10	DA
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)		ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO
24 . 1	Elaborar a proposta da Política de Gestão Estratégica de Pessoas	122		2020
24 . 2	Publicar a Política de Gestão Estratégica de Pessoas	122		
24 . 3	Elaborar o Regulamento do Banco de Remoção.	122		
24 . 4	Publicar a portaria que institui a Comissão Interna para elaboração do plano de enfrentamento à violência nas relações de trabalho na SES	122		
24 . 5	Implantar o Sistema de Avaliação institucional e dos servidores públicos da SES	122		

N^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
25	Implantar Núcleo Organizacional para Monitoramento do gasto público	Número	1	AJ
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)		ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO
25 . 1	Construir os capítulos referentes a fiscalização, contratação, licitação, rescisão e pagamento do manual de boas práticas administrativas	122		2020

N^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
26	Instituir mecanismos para monitoramento e redução da judicialização em saúde.	Número	1	AJ
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)		ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO
26 . 1	Participar dos trabalhos referentes ao Comitê Executivo Estadual de Saúde junto ao Poder Judiciário (reuniões mensais)	0	11 302 303	2020
26 . 2	Prosseguir com o monitoramento de sequestros (Projeto Bloqueios): lançamento e atualização quinzenal.	0	122 303	
26 . 3	Responder aos questionamentos prévios à judicialização (atendimentos administrativos) advindos do MPE/MPF, DPE/DPU e demais órgãos solicitantes (percentual de demandas apresentadas respondidas).	0	122 302 303	
26 . 4	Realizar reuniões do GT de Estudos em conjunto com o DAS a fim de estabelecer estruturas para o enfrentamento da judicialização, considerando as políticas públicas.	0	122 301 302	
26 . 5	Realizar reuniões do GT de Estudos em conjunto com o DAHA e DRE a fim de estabelecer estruturas para o enfrentamento da judicialização, considerando as políticas públicas.	0	122 302	
26 . 6	Executar o Projeto de Intervenção para qualificar respostas administrativas em solicitações de sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica (percentual de demandas apresentadas respondidas).	0	302 304	

N^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
27	Diminuir o percentual de Mortalidade por Causas Básicas inespecíficas ou incompletas (Garbage Codes) do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM).	Percentual	25	DGTI
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)		ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO

27 . 1	Ampliar a divulgação do Atesta Declaração de Óbito do MS	122	2020
--------	--	-----	------

N ^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
28	Atender ao percentual legal mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde.	Percentual	12	FES
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
28 . 1	Aplicar o percentual legal mínimo 12% ao ano para cobertura das ações e serviços em saúde, conforme Lei Complementar nº 141/2012.	Todas, exceto 306 - Alimentação e Nutrição	2020	

N ^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
29	Realizar 1.000 pareceres de avaliação de aspectos éticos de protocolos de pesquisa nos quais a SES seja a instituição proponente, participante ou coparticipante do estudo.	Número	250	ESP
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
29 . 1	Realizar, na Plataforma Brasil, análise detalhada dos documentos exigidos para submissão de protocolos de pesquisa ao Sistema CEP/Conep – Conselho Nacional de Saúde – Ministério da Saúde;	122	2020	
29 . 3	Submeter os pareceres elaborados pelos relatores à apreciação ética do Colegiado nas reuniões ordinárias (quinzenais) do CEP;	122		
29 . 5	Elaborar os pareceres consubstanciados acerca dos protocolos de pesquisa e divulgá-los na Plataforma Brasil para que os pesquisadores possam acessar o resultado da apreciação ética formulada pelo CEP;	122		

N ^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
30	Aprovar e implementar a Política de Pesquisa da SES (PPSES)	Percentual	25	ESP
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
30 . 1	Nomear o novo CGPPSES	122	2020	
30 . 2	Organizar o cronograma de trabalho do CGPPSES	122		
30 . 3	Organizar o grupo de trabalho para revisão e elaboração da Política	122		

N ^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
----------------	---------------------------------	-------------------	-----------------------	---

31	Modernizar a infraestrutura da Escola de Saúde Pública.	Percentual	25	ESP
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
31 . 1	Realizar levantamento das necessidades de infraestrutura da Escola de Saúde Pública	122	2020	

N ^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
32	Aprovar e sancionar lei que altera a composição do Conselho Estadual de Saúde.	Número	0	CES
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
32 . 1	Debater a minuta do Projeto de Lei que altera a composição do CES em reuniões internas e com a SES.	0	2020	
32 . 2	Debater e aprovar a minuta do Projeto de Lei que altera a composição do CES em plenária.	0		
32 . 3	Monitorar a tramitação da minuta do PL do CES no âmbito do poder executivo.	0		
32 . 4	Monitorar a tramitação do PL do CES no âmbito do poder legislativo.	0		
32 . 5	Monitorar a publicação da Lei que altera a composição do CES.	0		
32 . 6	Implementar a Lei que altera a composição do CES.	0		

N ^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
33	Implantar e implementar Plenária Regional de Conselhos Municipais de Saúde, em 100% das regiões de saúde, como instâncias descentralizadas e regionalizadas do Controle Social do SUS.	Número	7	CES
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
33 . 1	Implantar 07 Plenárias Macroregionais de Conselhos Municipais de Saúde 2021/2023	122	2020	

N ^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
34	Analisar e deliberar sobre instrumentos de gestão (PES, PPA, 4 RAGs e 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASS, 4 LDOs e 4 LOAs) no âmbito do Controle Social.	Número	7	CES
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
34 . 1	Deliberar sobre 03 Instrumentos de Orçamento 2021 (PAS; LDO; LOA)	122		

34 . 2	Analisar e Deliberar sobre o RAG 2019	122	2020
34 . 3	Analisar e deliberar 03 RDQAs	122	

N ^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
35	Realizar 380 plenárias (do CES, estaduais, macrorregionais e regionais).	Número	95	CES
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
35 . 1	Realizar 20 Plenárias Ordinárias	122	2020	
35 . 2	Realizar 01 Plenárias Estaduais	122		
35 . 3	Realizar 14 Plenárias Macrorregionais	122		
35 . 4	Realizar 60 Plenárias Regionais	122		

N ^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
36	Reestruturar o Conselho Estadual de Saúde, com a lotação de 12 novos servidores e a garantia do funcionamento periódico das 8 comissões existentes e daquelas que vierem a ser constituídas.	Número	10	MESA DIRETORA
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
36 . 1	Garantir a lotação de 3 novos servidores no CES	122	2020	
36 . 1	Garantir a presença de pelo menos 1 representante de cada uma das 30 entidades/órgãos ou movimentos em uma das 8 comissões (unidade de medida 1)	122		

N ^o	DESCRIÇÃO DA META PES 2020-2023	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA META 2020	ÁREA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA META
37	Realizar 40 cursos e/ou seminários para o fortalecimento do	Número	10	CES
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	ANO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO	
37 . 1	Realizar 10 cursos e/ou seminários para o fortalecimento do controle social	122	2020	

Programação Orçamentária		
Ano:	2020	
	CORRENTE	CAPITAL
	R\$	R\$
Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	2,897,362,863.23	47,469,140.00
0 - Informações Complementares	46,434,000.00	750,000.00
122 - Administração Geral	76,244,702.23	10,250,000.00
301 - Atenção Básica	362,544,460.00	1,868,140.00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1,715,798,097.00	33,751,000.00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	692,554,904.00	600,000.00
304 - Vigilância Sanitária	1,500,000.00	100,000.00
305 - Vigilância Epidemiológica	2,286,700.00	150,000.00
306 - Alimentação e Nutrição	-	-
Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	1,481,968,645.89	83,691,295.69
0 - Informações Complementares	16,562,896.75	6,006,900.00
122 - Administração Geral	-	-
301 - Atenção Básica	13,986,384.71	-
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1,333,733,272.43	66,291,655.04
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	87,906,647.00	2,448,134.57
304 - Vigilância Sanitária	4,074,845.00	-
305 - Vigilância Epidemiológica	25,704,600.00	8,944,606.08
306 - Alimentação e Nutrição	-	-
Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	-	-
0 - Informações Complementares	-	-
122 - Administração Geral	-	-
301 - Atenção Básica	-	-
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	-	-
304 - Vigilância Sanitária	-	-
305 - Vigilância Epidemiológica	-	-
306 - Alimentação e Nutrição	-	-
Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	3,477,120.76	2,644,338.86
0 - Informações Complementares	129,592.54	-
122 - Administração Geral	-	-
301 - Atenção Básica	-	-
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	347,528.22	2,644,338.86
304 - Vigilância Sanitária	-	-
305 - Vigilância Epidemiológica	3,000,000.00	-
306 - Alimentação e Nutrição	-	-
Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	-	-
0 - Informações Complementares	-	-
122 - Administração Geral	-	-
301 - Atenção Básica	-	-
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	-	-
304 - Vigilância Sanitária	-	-
305 - Vigilância Epidemiológica	-	-
306 - Alimentação e Nutrição	-	-

Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)		-	-
	0 - Informações Complementares	-	-
	122 - Administração Geral	-	-
	301 - Atenção Básica	-	-
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	-	-
	304 - Vigilância Sanitária	-	-
	305 - Vigilância Epidemiológica	-	-
	306 - Alimentação e Nutrição	-	-
Outros recursos destinados à Saúde (R\$)		20,593,685.27	26,016,200.00
	0 - Informações Complementares	217,451.46	1,000,000.00
	122 - Administração Geral	5,768,097.03	3,916,200.00
	301 - Atenção Básica	50,654.78	-
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3,948,100.00	19,950,000.00
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	10,609,382.00	400,000.00
	304 - Vigilância Sanitária	-	-
	305 - Vigilância Epidemiológica	-	750,000.00
	306 - Alimentação e Nutrição	-	-
TOTAL PROGRAMADO		4,403,402,315.15	159,820,974.55

<u>SUBFUNÇÃO</u>	<u>ANO DE REFERÊNCIA</u>
0 - Informações Complementares	2020
122 - Administração Geral	2021
122 - COVID-19	2022
301 - Atenção Básica	2023
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
304 - Vigilância Sanitária	
305 - Vigilância Epidemiológica	
306 - Alimentação e Nutrição	